

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo nas datas que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o feriado municipal instituído na data de 13 de junho em razão do dia consagrado à Santo Antônio, padroeiro desta cidade, conforme Lei Municipal nº 624 de 11 de julho de 1979.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá na próxima data de 16 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza das caixas d'águas do prédio principal e do anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção interna em pisos tátil.

CONSIDERANDO o aumento dos casos de COVID-19 na cidade de Barra do Garças, conforme Boletins Epidemiológicos emitidos diariamente pelo Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que alguns servidores desta Casa apresentaram sintomas gripais, havendo necessidade de adotar medida excepcionais de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO ser decisão conjunta dos Parlamentares.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DECLARAR** Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os dias 14, 15 e 17 de junho de 2022.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os serviços considerados essenciais para o Parlamento deverão ocorrer normalmente.

**Art. 3º. CONVOCAR** os servidores que estão diretamente relacionados aos serviços essenciais, para que compareçam em seus postos de trabalhos conforme precisão, podendo ainda o RH convocar outros servidores em caso de necessidade.

**Art. 4º. FIXAR** o retorno das atividades do Parlamento para 20 de junho de 2022.

**Art. 5º.** Os casos omissos relacionados à aplicação desta Portaria serão decididos pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de junho

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 106 nº 2505 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 10/06/2022  
Cilina Balbino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 106 nº 2505 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 10/06/2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 331 - Port. 15/2018